

**TERMO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

REFERENTE: Processo/UAF Nº 032/2022.

OBJETO Contratação de pessoa jurídica para a confecção de uniformes para os funcionários do **SENAR-AR/MS** e do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS**.

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Presencial 018/2022, que a empresa **Eventec Serviços e Comercio de Produtos Eireli (CNPJ 02.626.169/0001-87)**, vencedora provisória dos lotes **01** e **02** apresentou amostra parcial para os itens relacionados no Termo de Referência – Anexo I do Edital 021/2022, na data de 18 de outubro de 2022.

Ao recepcionarmos as amostras, identificamos que as peças apresentadas estavam em sua totalidade etiquetadas com etiqueta da empresa **R.O.S Confecções Eireli** (CNPJ 11.785.728/0001-82), empresa estranha ao processo licitatório em questão, não sendo essa a identificação da empresa vencedora provisória **Eventec Serviços e Comercio de Produtos Eireli**, incorrendo em **descumprimento** do item **7.1.7** do Termo de Referência que traz como obrigação da contratada “Não subcontratar ou transferir em hipótese alguma os direitos advindos deste instrumento a terceiros, seja a que título for.”

Conclui-se que a licitante vencedora provisória para os lotes 01 e 02, **Eventec Serviços e Comercio de Produtos Eireli** deixou de apresentar as amostras solicitadas, conforme previsto no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

As peças apresentadas como amostras possuem as seguintes inconformidades:

LOTE 01 – CAMISAS E CAMISETES:

Foram apresentadas as amostras de forma parcial, sendo os modelos femininos manga longa nos tamanhos P e M e modelos femininos manga curta tamanho G. Já os modelos masculinos manga longa foram enviados nos tamanhos P e M, e modelo masculino manga curta no tamanho G. Dentre as peças apresentadas, observamos que os tamanhos das camisetas femininas apresentadas não estavam de acordo com os tamanhos da ficha técnica. Por exemplo, a amostra da camiseta feminina tamanho M estava com medidas menores do que as contidas na ficha técnica, aproximando do tamanho P.

By Juliano

Os tamanhos das camisas masculinas não estavam de acordo com os tamanhos da ficha técnica. Por exemplo, a amostra da camisa com manga curta tamanho G estava com medidas aproximada com os tamanhos identificados na ficha como sendo tamanho P. Além disso, o bolso estava com tamanho diferente da ficha técnica, bem como com aspecto repuxado. Além disso o acabamento da costura nas casas dos botões estava com muitos fios soltos.

LOTE 02 – CAMISETAS POLOS:

Foram apresentadas as amostras de forma parcial, sendo as camisetas femininas tamanho P, G e GG e os modelos masculinos, nos tamanhos P, G e GG. Dentre os tamanhos apresentados, observamos que tamanhos das mangas estavam totalmente em desacordo com a ficha técnica, nas camisetas masculinas não tinha a abertura lateral e estavam com o tamanho de altura total diferente do descrito na ficha técnica.

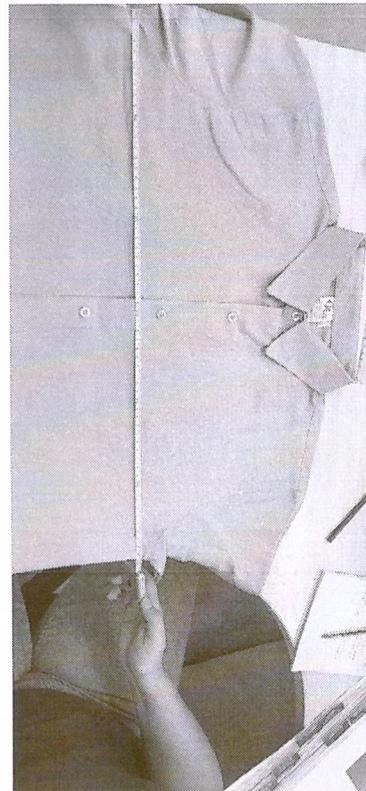
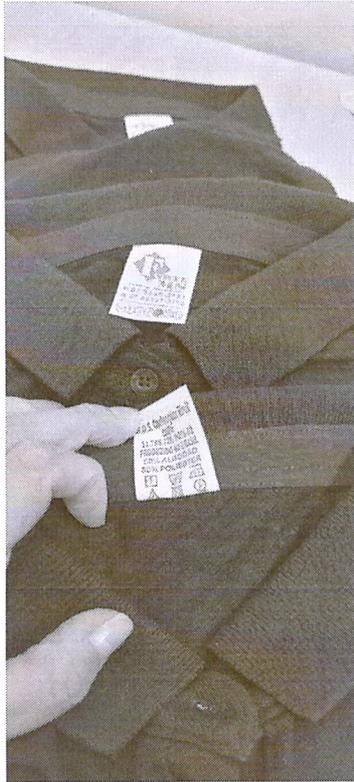
Registro Fotográfico:



By *[Handwritten Signature]*



SENAR
Mato Grosso do Sul



Juliana

04



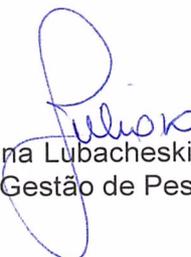
SENAR
Mato Grosso do Sul



Diante do exposto, declaramos a licitante **Eventec Serviços e Comercio de Produtos Eireli** (CNPJ 02.626.169/0001-87) **DECLASSIFICADA** para os lotes 01 e 02 do processo licitatório em epígrafe uma vez que descumpriu o estabelecido no Termo de Referência, com relação a subcontratação do objeto.

Campo Grande, MS, 25 de outubro de 2022.


Jennyfer de Oliveira Freitas
Equipe de Apoio


Juliana Lubacheski Maidana
Gestão de Pessoas


Tiffany Yuri Sato
Pregoeira